



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 634, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Major Izidoro;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de São José da Tapera, Juízo Substituto Legal da Comarca de Major Izidoro;

CONSIDERANDO que o magistrado Leandro de Castro Folly, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema; e, designado para atuar na Comarca de Major Izidoro – Portaria nº 447, de 02.06.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que o magistrado Edivaldo Landeosi, titular da Comarca de Pão de Açúcar, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Cacimbinhas - Portaria nº 600, de 18.07.2017 -; e, como Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ - Portaria nº 742, de 16.04.2015 -;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Olho D'Água das Flores, Piranhas, Água Branca, Mata Grande, Maravilha e Cacimbinhas;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema – Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Santana do Ipanema – da 3ª Circunscrição Judiciária de Alagoas -;



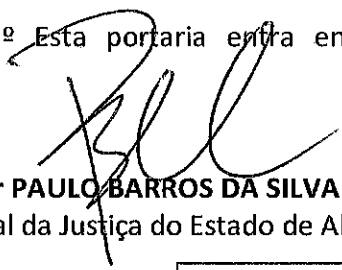
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada MARINA GURGEL DA COSTA, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder pela Comarca de Major Izidoro, em razão das férias do magistrado designado, Leandro de Castro Folly, no decorrer do mês de agosto do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 21/07/17
Ano VIII – Edição 1915 Página 41

Mylena Melo